



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.126, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Balduino  
Muneroli - Eletricista.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Balduino Muneroli – Eletricista, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 41 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Mariga I, Rua ”C”, entre as quadras 02, 05 e 03, 04, iniciando na confrontação leste do mesmo lote rural até parte do mesmo lote rural, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA BALDUINO MUNEROLI – ELETRICISTA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de agosto de 2022.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal